



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº PROJETO DE LEI Nº 70/2025

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RETRITIVA

O artigo 4º, § 5º inciso da Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

I - Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Sorocaba:

- a) Superintendência;
- b) Divisão de Proteção ao Consumidor;
 - 1. Seção de Atendimento;
 - 2. Seção de Análise Processual e Conciliação;
 - 3. Seção de Apoio ao Consumidor Endividado.
- c) Divisão Administrativa e Fiscal;
 - 1. Seção Administrativa;
 - 2. Seção de Fiscalização.

S/S. 31 de janeiro de 2025.

Cristiano Passos
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003800300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 31/01/2025 13:38

Checksum: **B9DD70B76934D218C27A8E2510311B210C1E4292E64FD3DAC6FCB9C2D32D11CB**

